Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 1110/2025
Data: 17/11/2025 - Horário: 16:24
Legislativo - IND 582/2025

INDICAÇÃO N° 582 /2025

*O Vereador **Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e, por seu intermédio, à **Senhora Secretária Municipal de Educação** e ao **Senhor Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, que sejam adotadas providências para a **melhoria da qualidade da internet das unidades escolares da rede municipal**, bem como para a **aquisição de aparelhos celulares funcionais** destinados às escolas, considerando que **não há mais linhas telefônicas físicas em funcionamento**.*

JUSTIFICATIVA:

A conectividade adequada é elemento essencial para o funcionamento das escolas, tanto para o desenvolvimento das atividades administrativas quanto para o suporte às práticas pedagógicas contemporâneas. Entretanto, diversas unidades escolares têm relatado instabilidade e baixa qualidade da internet, o que prejudica rotinas como acesso a sistemas, comunicações internas, uso pedagógico de plataformas digitais e organização escolar.

*Da mesma forma, a ausência de linhas telefônicas físicas exige que as escolas disponham de **aparelhos celulares funcionais**, possibilitando contato com responsáveis, órgãos públicos, fornecedores, equipes pedagógicas e administrativas, garantindo segurança, comunicação rápida e continuidade dos serviços educacionais.*

A adoção dessas medidas contribuirá diretamente para maior eficiência na gestão escolar, melhoria da comunicação institucional e fortalecimento das práticas pedagógicas mediadas por tecnologia.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com a educação e com o investimento tecnológico no serviço público, agradeço a atenção e aguardo as providências necessárias para o atendimento desta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500